

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1615 163						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **101**

CLASSE XII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º *XIII Sesta* 03
g. j. m. j.
arquivista

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem. v. 672
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. PEDRO MARTINIANO LINS**

a ZONA **CAPITAL**

REQUERENTE – PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR
REGISTO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RECIFE;

AUTUAÇÃO

Aos **seis** dias do mês de **maio**

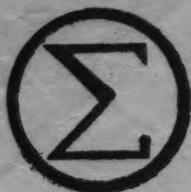
do ano de mil novecentos e **sessenta e três**

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu,

Muniz Sampaio Pereira

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Avenida Conde da Boa Vista, 124 -1º andar.



Exmo. Sr. Presidente e demais membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, por seu Presidente do Diretório Regional de Pernambuco, infra assinado, na forma da Lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer a VV.Excias. o registro do seu Diretório Municipal do Recife.

Em apóio do requerido, junta os seguintes documentos:

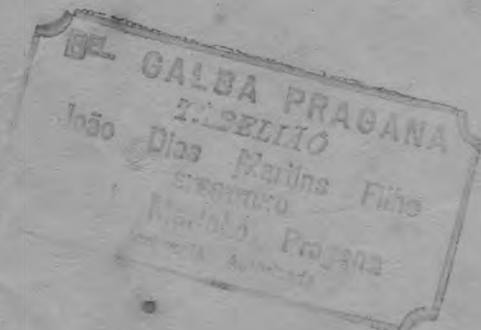
- a) cópia autêntica da ata da reunião ordinária do Diretório Regional realizada no dia 25 de abril do corrente ano;
- b) ata da Convenção Municipal do Recife, que elegeu o Diretório Municipal.

Pede deferimento

Recife, 2 de maio de 1963

Gonçalo José de Melo

GONÇALO JOSE DE MELO
Presidente



Reconheço a assinatura Gonçalo José de Melo

Recife, 3 de maio de 1963
Em testemunho da verdade

PARA FINS ELEITORAIS

3
Partido

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, realizada no dia 25 de abril de 1963. - Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dezoito horas, realizou-se, na sede social, Avenida Conde da Boa Vista, número cento e vinte e quatro, primeiro andar, na cidade do Recife, mais uma reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, com a presença dos Diretorianos abaixo mencionados, conforme consta das assinaturas do livro de presença: Gonçalo José de Melo, Arnaldo Peixoto de Oliveira, Mário Gomes Tavares, Mauro Lopes Assunção, João da Silva Matos Peixoto = Guimarães, João Xavier de Lira, Aloizio Bezerra Falcão, Luiz Cavalcanti de Petribu e Reginaldo Régis de Melo Silva. Havendo número legal, o senhor Presidente Gonçalo José de Melo declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário que lesse as atas das sessões ordinária e extraordinária efetuadas no dia dezoito de março do corrente ano, as quais foram achadas conforme e aprovadas unanimemente sem discussão. Em seguida o senhor Presidente concedeu a palavra ao primeiro secretário = para a leitura do expediente que constou do seguinte: ofício nº 420 da Secretaria Nacional do Partido, remetendo um recorte do "Estado de S. Paulo" de 25 de fevereiro do corrente ano, contendo matéria de alto interesse partidário; ofício nº 1040 da Secretaria Nacional de Finanças de 14 de fevereiro de 1963, informando sobre o débito do D.R. de Pernambuco; ofício nº 428 de 5 de fevereiro de 1963, da Secretaria Nacional, informando sobre a data da próxima Convenção Nacional do Partido; ofício nº 1098 da Secretaria Nacional de Finanças, de 12 de fevereiro de 1963 enviando um recorte do jornal "Mensagem"; ofício nº 1116 da Secretaria Nacional de Finanças, de 19 de fevereiro de 1963 acusando o recebimento = de dezesseis mil cruzeiros (Cr\$16.000,00), para cobertura das contribuições devidas pelo D.R. de Pernambuco ao Diretório Nacional; ofício nº = 463 da Secretaria Nacional, datado de 18 de março de 1963, comunicando = transferência da Convenção Nacional do Partido para os dias 17, 18 e 19 de maio e remetendo assuntos para teses a serem apresentadas pelos Convencionais; ofício nº 1261 da Secretaria Nacional de Finanças, datado = de 12 de abril de 1963, dando conhecimento do débito do D.R. para com o Diretório Nacional; ofício nº 562 da Secretaria Nacional, datado de 4 de abril de 1963, dando conhecimento de que o Diretório Nacional constituiu advogado residente em Brasília, para praticar todos os atos em direito = junto ao Superior Tribunal Eleitoral contra a eleição e diplomação ao = cargo de Deputado Federal dos senhores Francisco Julião e Waldemar Luiz Alves. Em seguida o senhor presidente comunicou que, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos, convocou a décima sexta Convenção Regional para se reunir, na cidade do Recife, no dia 12 de maio próximo, e solicitou que o Diretório organizasse o programa da referida Convenção conforme é de suas atribuições. Depois de discutido o assunto o Diretório resolveu adotar o programa abaixo discriminado: dia 12 de maio, 8 horas: - apresentação de credenciais dos delegados e sua matrícula como participantes da Convenção. 9 horas: composição da Mesa da Convenção. Aprovação do Regimento Interno. Relatório do Presidente do Diretório Regional. 10 horas: Discussão de medidas para o cumprimento da posição política do Partido no Estado, adotada pelo Diretório Regional em face do resultado das eleições estaduais de 7 de outubro de 1962. 11 horas: Debate de assuntos atinentes às próximas eleições municipais a serem realizadas no mês de agosto do corrente ano. 12 horas: Eleição do Diretório Regional para o biênio junho 1963/1965. Como último assunto da ordem do dia, o senhor Presidente submeteu a apreciação dos presentes a aprovação da eleição do Diretório Municipal do Recife, constantes da cópia autêntica da ata da Convenção Municipal devidamente autenticada. Em seguida o primeiro secretário procedeu a leitura da referida ata após o que foi ela discutida e aprovada, na forma do artigo 43, alínea IV, dos Estatutos do Partido. Com a palavra o secretário Mauro Lopes Assunção propôs a aprovação do Diretório eleito, alegando não haver nenhum impedimento legal nem qualquer restrições aos nomes escolhidos. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pôs a matéria em votação, sendo aprovado, por unanimidade, a eleição do Diretório Municipal do Recife assim constituído: Presidente, Nilson Ramos Leal; Vice-presidente, Mivaldo Cavalcanti Maia; Secretário, Adilson Cardoso; Membros: Mo

3
Assunção

Moacir de Araujo Carneiro Cavalcanti de Lacerda, Pedro Duere do Nascimento, Amaro José de Souza, Mânlio Ponzi, Paulo Simplicio Gonçalves, Zaccarias Pineiro de Melo, Carmo de Souza Castanha, Torquato Almeida de Oliveira, Elpidio Claudino de Paiva e Lauro Cesar Vieira. Em seguida, na da mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Mauro Lopes Assunção, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Doutor Gonçalo José de Melo, Presidente do Diretório Regional. Recife, 25 de abril de 1963. Mauro Lopes Assunção, Secretário. Gonçalo José de Melo, Presidente.

Cópias e conferi:

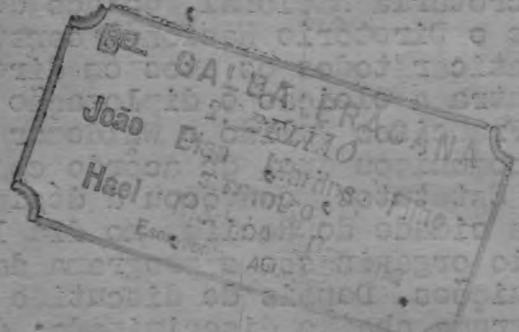
[Handwritten Signature]
MAURO LOPES ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO

Atesto que esta cópia confere com a ata original constante de folhas ns. 26-verso, 27, 27-verso e 28, do livro próprio de lançamento e registro das atas do Diretório Regional de Pernambuco, do Partido de Representação Popular.

Recife, 2 de maio de 1963

[Handwritten Signature]
GONÇALO JOSÉ DE MELO
Presidente

Pernambuco afluente Manaus Iguaçu
Armação do Guebará
Recife, 3 de maio de 1963
Em testemunho da verdade



PARA FINS ELEITORÁRIOS



Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Avenida Conde da Boa Vista, 124 - 1º andar

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da Convenção Municipal do Partido de Representação Popular, realizada no dia vinte e três de abril de 1963, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. - Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, realizou-se, na cidade do Recife, à Avenida Conde da Boa Vista, número cento e vinte e quatro, primeiro andar, sede do Diretório Regional do Partido de Representação Popular, a Convenção Municipal do referido Partido para eleição do Diretório Municipal do Recife, a qual foi devidamente convocada. As vinte horas, a sessão foi aberta pelo Doutor Gonçalo José de Melo, Presidente do Diretório Regional, com a presença de trinta e um associados, cujas assinaturas constam no livro de presença. Depois de declarar os fins da reunião conforme constava do edital de convocação, o Doutor Gonçalo de Melo solicitou aos presentes que indicassem os nomes de três companheiros para dirigirem os trabalhos, tendo sido escolhidos, respectivamente, para presidente, secretário e escrutinador os senhores Carmo de Souza Castanha, Pedro Duere do Nascimento e Manlio Ponzi. Constituída a Mesa, o companheiro Carmo de Souza Castanha, presidente da Convenção, depois de ter agradecido a indicação do seu nome declarou que iria proceder a eleição do Diretório Municipal do Recife, por votação direta e secreta, conforme resa o artigo oitenta e nove dos Estatutos do Partido. Após ter sido suspensa a reunião pelo prazo de quinze minutos para organização das chapas, foi a mesma reaberta e procedida a eleição, cuja apuração ofereceu o seguinte resultado: para Presidente, Nilson Ramos Leal com trinta votos; para Vice-presidente, Mivaldo Cavalcanti Maia com trinta votos; para Secretário Adilson Cardoso com vinte nove votos; para Membros: Moacir de Araújo Carneiro Cavalcanti de Lacerda, Pedro Duere do Nascimento, Amaro José de Souza, Manlio Ponzi, Paulo Sâmplício Gonçalves, Zacarias Pinheiro de Melo, Carmo de Souza Castanha, Elpidio Claudino de Paiva, Torquato Almeida de Oliveira e Lauro Cesar Vieira, todos com trinta votos. Proclamado o resultado, foi encerrada a reunião, tendo sido suspensa antes por vinte minutos, para a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pelo secretário. Recife, 23 de abril de 1963. Carmo de Souza Castanha, presidente. Pedro Duere do Nascimento, secretário.

Carmo de Souza Castanha
 CARMO DE SOUZA CASTANHA
 Presidente

Pedro Duere do Nascimento
 PEDRO DUERE DO NASCIMENTO
 Secretário

EL GALBA PRAGANA
 João Dias Barões Filho
 Hael Malinho Pragana
 Escrevente Autorizada

Assinatura de Carmo de Souza Castanha e Pedro Duere do Nascimento
 Recife, 23 de maio de 1963
Assinatura de verdade

PARA FINS ELEITORAIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 03 de Maio de 1963

INFORMAÇÃO

Rq. 2046/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, requer a êste Tribunal o registro do Diretório Municipal do Recife.

Informa esta secção de acôrdo com o seu fichario:

I - O Diretório Municipal do Partido no Recife, está extinto. Proc. 697/61 - Sessão de -- 17.11.61.

II - O Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em sessão de 21.06.61-Proc. 2/61 e modificado em sessão de 07.02.63 - Proc. 74/62.

Raimundo de Castro Lóes
Aux. Judiciário

VISTO:

Salim
Chefe.

6
Jenny

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 06 de maio de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. B. M. S. S. S.

Recife, 06 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 06 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Pedro Martiniano Leuz

Recife, 06 de maio de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 06 de maio de 1963

Pedro Leuz

CO A D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro
Recife, 06 de maio de 1963
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 06 de maio de 1963
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 8 de maio de 1963
[Signature]
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

n.º 71

que em seguida se vê.

Recife, 8 de maio de 1963
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 101/63
CLASSE XIII - REGISTRO
Comarca da Capital
Requerente - Partido de Representação Popular
Relator - Dr. Pedro Martiniano Lins
(Registro do Diretório
Municipal do Recife)

- P A R E C E R Nº 71 -

Estamos de acôrdo com o pedido, eis que o Diretório Municipal registrado está extinto e o recém-eleito foi homologado pelo Diretório Regional.

Recife, 8 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A C O N C L U S Ã O

-8-

Quintini

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

de 19 *Pedro Martiniano Lima*

Recife, *8* de *maio* de 19*63*

EU, *Quintini*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U I C H O O

dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, *9* de *maio* de 19*63*

de 19 *Pedro Martiniano Lima*

RELATOR

EU

Diretor da Secretaria subscrevo o presente termo.

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE

28/5/63 Com. a decisão ao
D. Regional Sp. 1001 -
Preliminar do D.f. de 19.06.63.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO N. 101/63
Classe XIII

Reg. de diretório
REQUERENTE-- PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

ACORDÃO

Vistos etc.

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, requer o registro do diretório municipal do Partido, no Recife.

O processo foi informado pela Secretaria, tendo o Exm. Sr. Procurador opinado favoravelmente ao pedido.

Assim,

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em deferir o registro do diretório municipal do Recife, do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR .

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 24 DE MAIO DE 1963

AT	<i>[Handwritten signature]</i>	Presidente
PM	<i>[Handwritten signature]</i>	Relator
TW	<i>[Handwritten signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten signature]</i>	
NH	<i>[Handwritten signature]</i>	
HA	<i>[Handwritten signature]</i>	
NL	<i>[Handwritten signature]</i>	

FUI PRESENTE *[Handwritten signature]*
Procurador Geral

SESSÃO DE

24- Maio-63

JULGAMENTO

Unanimemente, e de acordo com
o parcelado, deferiu-se o registro do
Distrito Municipal de Recife